

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO**

PROGRAMA

I - IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

Nome:	TEORIA CONSTITUCIONAL
Código:	DIR-5121
Horas-aula:	72h/a
Equivalente	DIR 5120

II - OBJETIVOS

(a) Objetivo Geral

A disciplina tem por objetivo propiciar aos graduandos um preciso entendimento acerca dos fundamentos teóricos do Direito Constitucional, com vistas a habilitá-los a trabalhar, a partir de um conceito adequado de Constituição, de forma crítica na análise do Direito Constitucional contemporâneo.

(b) Objetivos Específicos

- Delimitar o conteúdo, o objeto e o método do Direito Constitucional;
- Traçar, em linhas gerais, a evolução histórico-teórica da Teoria Constitucional Moderna;
- Analisar o poder constituinte originário e reformador, bem como os processos de mutação constitucional;
- Apresentar as concepções formal e material da Constituição;
- Compreender a Constituição como sistema aberto de regras e princípios;
- Estudar a interpretação constitucional;
- Conhecer os sistemas e os fundamentos do controle de constitucionalidade;
- Analisar a formação constitucional brasileira; e
- Analisar o processo constituinte brasileiro de 1987/1988, bem como o desenvolvimento do Texto Constitucional de 1988.

III - EMENTA

CONCEITO E PRINCÍPIOS DO DIREITO CONSTITUCIONAL. FORMAÇÃO CONSTITUCIONAL DO BRASIL. A CONSTITUINTE E A CONSTITUIÇÃO DE 1988. CONSTITUCIONALISMO. CONSTITUIÇÃO. PODER CONSTITUINTE. PODER DE REFORMA. MUTAÇÕES CONSTITUCIONAIS. NORMAS CONSTITUCIONAIS. INTERPRETAÇÃO CONSTITUCIONAL. CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE.

IV - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Unidade I – Direito Constitucional e Formação Histórica do Constitucionalismo

Direito Constitucional: conceito, objeto e método.

Formação histórica do constitucionalismo.

Unidade II – Formação e processos de mudança da Constituição

Poder Constituinte originário

Poder Constituinte derivado (reformador)

Mutações constitucionais

Unidade III – O conceito de Constituição

Conceito de Constituição

Constituição em sentido formal (Kelsen e Schmitt)

Constituição em sentido material (Lassalle, Heller e Hesse)

Unidade IV – Normas Constitucionais e sua interpretação

Normas

Regras e princípios

Proporcionalidade/Razoabilidade

Interpretação

Metódica Estruturante (F. Müller)

Interpretação Abeta (P. Häberle)

Unidade V – Controle de Constitucionalidade das Leis

Os fundamentos do controle de constitucionalidade das leis (O debate Kelsen vs. Schmitt)

Os sistemas de controle de constitucionalidade das leis

Unidade VI – O Constitucionalismo brasileiro pós-88

A Constituinte de 1987/1988

Aspectos caracterizadores da Constituição Federal de 1988

O desenvolvimento constitucional brasileiro pós-88

V - METODOLOGIA

A disciplina será desenvolvida através de aulas expositivas ministradas pela professora, acompanhadas pelos discentes, mediante leitura e fichamento prévio dos textos indicados para cada unidade programática.

VI - AVALIAÇÃO

I - A avaliação dar-se-á nos seguintes termos:

1. Duas provas individuais e escritas;
2. Participação nos debates e discussões em sala de aula;
3. Entrega pontual dos fichamentos solicitados pelo professor.

II - O sistema de notas e conceitos bem como os critérios de aprovação serão os previstos na legislação federal de ensino superior e nas normas específicas da UFSC;

III - Segundo a legislação educacional o aluno deverá ter 75% de frequência. O não cumprimento desta legislação implica na reprovação do aluno, independentemente do resultado das avaliações.

VII - CRONOGRAMA

O cronograma da disciplina seguirá o calendário acadêmico do primeiro semestre de 2005, estipulado pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), bem como pautar-se-á na carga horária estipulada para o cumprimento da disciplina (72 hora/aulas).

VIII - BIBLIOGRAFIA

1. BONAVIDES, Paulo. **Curso de direito constitucional**. 11ª edição. São Paulo: Malheiros, 2001.
2. CANOTILHO, José Joaquim Gomes. **Constituição dirigente e vinculação do legislador** – contributo para a compreensão das normas constitucionais. 2. ed. Coimbra: Coimbra Editora, Limitada, 2001.
3. DOBROWOLSKI, Silvio (Org.). **A Constituição no mundo globalizado**. Florianópolis: Diploma Legal, 2000.
4. GOYTARD-FABRE, Simone. **Os Princípios filosóficos do direito político moderno**. Tradução Irene A. Paternot. São Paulo: Martins fontes, 1999. (Coleção Ensino Superior).
5. HÄBERLE, Peter. **Hermenêutica constitucional** – a sociedade aberta dos intérpretes da constituição: contribuição para a interpretação pluralista e “procedimental” da constituição. Tradução de Gilmar Ferreira Mendes. Porto alegre: Sérgio Antônio Fabris Editor, 1997.

6. HELLER, Hermann. **Teoria do Estado**. Tradução de Lycurgo da Motta. São Paulo: Mestre Jou, 1968.
7. HESSE, Konrad. **A força normativa da constituição**. Tradução de Gilmar Ferreira Mendes. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris Editor, 1991.
8. _____. **Escritos de derecho constitucional** (selección). Traducción de Pedro Cruz Villalón. Madrid: Centro de Estudios Constitucionales, 1983. (Colección Estudios constitucionales).
9. KELSEN, Hans. **Quem deve ser o defensor da Constituição?**, in *Jurisdição Constitucional*, pp. 237-298. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
10. LOWENSTEIN, Karl. **Teoría de la Constitución**. 2ª edición, 3ª reimpresión. Traducción de Alfredo Gallego Anabitarte. Barcelona: Editorial Ariel, 1983.
11. MIRANDA, Jorge. **Manual de direito constitucional** – estrutura constitucional do Estado. 3ª edição, revista e atualizada. Coimbra: Coimbra Editora, Limitada, 1994. Tomo III.
12. MÜLLER, Friedrich. **Direito, linguagem, violência** – elementos de teoria constitucional, I. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris Editor, 1995.
13. _____. **Métodos de trabalho do direito constitucional**. Traduzido por Peter Naumann. Porto Alegre: Síntese, 1999.
14. SIEYÈS, Emmanuel Joseph. **A constituinte burguesa** – O que é o Terceiro Estado. Rio de Janeiro: Liber Juris, 1986.
15. VIEIRA, Oscar Vilhena. **A Constituição e sua reserva de justiça** – um ensaio sobre os limites materiais ao poder de reforma. São Paulo: Malheiros Editores, 1999.